



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

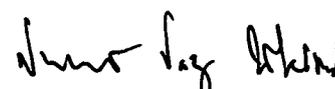
EDITAL

N.º 280/2013/SEGA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz saber, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma, que a Câmara Municipal de Montalegre, na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2013, deliberou estabelecer dia, hora e local certos para a realização das respetivas reuniões ordinárias, nos seguintes termos:

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas, na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincida com dia de feira ou em que os serviços se encontrem encerrados, sendo pública a última reunião ordinária de cada mês.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como, de forma permanente, no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 29 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)